



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1027 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

| | |
|---|----|
| PODER EXECUTIVO..... | 2 |
| DECRETO Nº 172/2019..... | 2 |
| LEI Nº 1958/2019..... | 4 |
| LEI Nº 1959/2019..... | 5 |
| PORTARIA Nº 059/2019..... | 6 |
| AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL..... | 7 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2019..... | 8 |
| EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2019..... | 9 |
| AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE DISPENSA Nº 016/2019..... | 10 |
| AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE DISPENSA Nº 018/2019..... | 11 |
| AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE..... | 12 |
| EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº005/2019..... | 12 |
| PORTARIA Nº 038/2019..... | 14 |
| PODER LEGISLATIVO..... | 15 |
| ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 033/2019..... | 15 |



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 172/2019

DECRETO Nº 172/2019

DATA: 26/06/2019

Sumula: Regulamenta a Lei Municipal nº 1935, de 18 de dezembro de 2018, que cria o "Programa Frente de Trabalho e Proteção Social", e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cambira, Estado do Paraná, Emerson Toledo Pires, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 89, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, considerando a necessidade de regulamentar o sistema de trabalho do "Programa Frente de Trabalho e Proteção Social", D E C R E T A:

Art. 1º. O "Programa Frente de Trabalho e Proteção Social", criado pela Lei Municipal nº 1935, de 18 de dezembro de 2018, passa a observar o contido na legislação própria e neste Decreto.

Art. 2º. Será aberto trimestralmente edital para chamamento de interessados em participar do "Programa Frente de Trabalho e Proteção Social".

§1º. O edital de divulgação devida dentre outras instruções, apresentar as seguintes informações quanto à abertura das inscrições:

- I** - datas e horários;
- II** - locais;
- III** - condições de inscrição;
- IV** - documentos a serem apresentados no ato da inscrição.

§2º. Os beneficiários já cadastrados em chamamentos anteriores estarão dispensados de efetuar um novo cadastro.

Art. 3º. Após a inscrição dos candidatos será publicado e afixado em locais públicos a lista dos beneficiários habilitados para a participação do "Programa Frente de Trabalho e Proteção Social".

Art. 4º. Os beneficiários habilitados serão chamados conforme a necessidade do Poder Público, seguindo o critério de seleção por habilidades e por ordem de inscrição quando o serviço não se tratar de serviço que exija habilidade específica.





Lei Municipal 1554/2014

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1027 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Art. 5º. Os beneficiários receberão um auxílio pecuniário no valor de R\$ 48,00 (quarenta e oito) reais por dia de serviço prestado, conforme art. 3º da Lei 1935/2018.

§1º. Os auxílios pecuniários serão pagos aos beneficiários até o 5º dia útil do mês subsequente aos dias trabalhados.

§2º. Em caso de abandono do posto de serviço ou desistência da prestação do serviço por parte do beneficiário antes do término do dia de trabalho, o pagamento será feito de forma proporcional, pagando-se apenas as horas trabalhadas, respeitando-se a data de pagamento estipulada no parágrafo anterior.

Art. 6º. Os beneficiários que abandonarem os postos de serviços sem qualquer justificativa serão excluídos da lista de beneficiários, não podendo mais participar do "Programa Frente de Trabalho e Proteção Social".

Art. 7º. O beneficiário que tiver 3 (três) faltas, sendo elas, consecutivas ou intercaladas dentro do mês no trabalho será desligado automaticamente, ou, ainda:

I - quando, convocado após seleção, não se apresentar para início das atividades;

II - quando adotar comportamento inadequado ao funcionamento do Programa;

Parágrafo único. Os casos excepcionais serão decididos pelo órgão coordenador.

Art. 8º. As vagas que surgirem no Programa, em face da desistência do beneficiário ou porque o titular perdeu o direito ao benefício, poderão ser preenchidas imediatamente por outro alistado, observada a ordem de classificação e habilidades.

Art. 9º. As despesas decorrentes da execução do presente Decreto correrão à conta de verbas próprias dos orçamentos vigentes e futuros, que serão suplementadas, se necessário, para atender a tal finalidade.

Art. 10. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove (26.06.2019).

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



LEI Nº 1958/2019

LEI Nº 1958/2019

DATA: 26/06/2019

SÚMULA: REAJUSTA OS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL E INATIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, aprovou proposição de autoria da Mesa Executiva, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a reajustar em 4% (quatro por cento) os atuais valores dos cargos de Provimento Efetivo, dos Comissionados e Inativos da Câmara Municipal.

Art. 2º - As tabelas dos vencimentos constantes dos anexos IV, V e VI, da Lei nº 350/87 de 16/06/1987, alterada pelas Resoluções 06/2006 de 24/10/2006 , 001/2013 de 01/03/2013 e 001/2017 de 11/04/2017 e Inativos, serão atualizadas por Ato do Presidente da Câmara Municipal.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativos a 1º de Janeiro de 2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

Emerson Toledo Pires
Prefeito Municipal





LEI Nº 1959/2019

LEI Nº 1959/2019

DATA: 26/06/2019

CONCEDE REAJUSTE AOS SUBSÍDIOS DOS VEREADORES E PRESIDENTE DA CÂMARA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Ficam reajustados, a título de recomposição salarial, os subsídios dos vereadores e do Presidente da Câmara Municipal em 3,56% (três virgula cinquenta e seis por cento) referentes à correção do INPC-IBGE acumulado no período de fevereiro de 2018 a janeiro de 2019.

Art. 2º - Para efeito do artigo anterior, os subsídios passarão a vigorar com os seguintes valores:

I – Subsídios do Presidente: R\$3.707,58 (três mil, setecentos e sete reais e cinquenta e oito centavos).

II – Subsídios dos Vereadores: R\$3.223,98 (três mil, duzentos e vinte três reais e noventa e oito centavos).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Cambira aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

Emerson Toledo Pires
Prefeito Municipal





PORTARIA Nº 059/2019

PORTARIA Nº 059/2019

DATA: 26/06/2019

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SR. EMERSON TOLEDO PIRES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, pelo período de dez (10) dias, a servidora pública municipal abaixo relacionada:

| Nome | RG | Cargo | Período Concessão | Período Aquisitivo | Regime |
|---------------------------|-------------|---------------------------------|-------------------------|--------------------|-------------------|
| Elizangela Testa da Silva | 6.702.249-1 | Diretora de Recursos Humanos II | 01/07/2019 a 10/07/2019 | 2018/2019 | Cargo em Comissão |

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

EMERSON TOLEDO PIRES
Prefeito Municipal





AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

REF:PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

O Município de Cambira, Estado do Paraná, por intermédio do pregoeiro, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas, através do Decreto nº 003/2019, torna público que esta retificando o Edital da Licitação denominado **PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LUMINÁRIA COM A TECNOLOGIA LED PARA MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO**, em conformidade com a Lei Federal 8666/93, 10.520/02, 123/06, altera os seguintes itens, como segue:

NA MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

NA CLÁUSULA QUINTA – CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Onde se lê:

O fornecedor deverá entregar os produtos conforme **Termo de Referência**, em até 03 (três) dias, no(s) local(is) e horário(s) definido, pelo **Setor de Compras**, após solicitação.

Leia-se:

O fornecedor deverá entregar os produtos conforme **Termo de Referência**, em até 30 (trinta) dias, no(s) local(is) e horário(s) definido, pelo **Setor de Compras**, após solicitação.

As demais condições do Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019 P.M.C ficam inalteradas.

Cambira-PR, 26 de junho de 2019

**EVERSON ROBERTO DE SOUZA
BENEDETTI
PREGOEIRO**





EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2019
EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2019
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

REFERENTE:

Dispensa Nº 016/2019- PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA

CNPJ Nº 35.328.913/0001-16

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM ENSINO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DO CORPO TÉCNICO DE PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO, ANÁLISE DE CONTINGÊNCIAS PASSÍVEIS DE REDUÇÃO E DIAGNÓSTICO DE GESTÃO DE DESPESAS EM PESSOAL.

VALOR:

R\$ 475.000,00 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais).

DATA DA ASSINATURA:

26 de junho de 2019

PRAZO DE VIGÊNCIA:

31 de dezembro de 2020.





EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2019

EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO

REFERENTE:

Dispensa Nº 018/2019- PMC

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBIRA.

CNPJ Nº 75.771.287/0001-52

CONTRATADA:

N.F. GRANDE & CIA LTDA

CNPJ Nº 79.034.153/0001-00

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS DO BRASIL, PARANÁ E DO MUNICIPIO DE CAMBIRA.

VALOR:

R\$ 4.714,00 (quatro mil, setecentos e quatorze reais).

DATA DA ASSINATURA:

26 de junho de 2019.

PRAZO DE VIGÊNCIA:

30 de setembro de 2019.





AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE DISPENSA Nº 016/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE DISPENSA Nº 016/2019

RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, consubstanciado na ata de abertura e julgamento das propostas, e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação e adjudicação do procedimento licitatório modalidade Dispensa, aberto através do Edital de Dispensa nº 016/2019.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL COM ENSINO, CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO DO CORPO TÉCNICO DE PROFISSIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO, ANÁLISE DE CONTINGÊNCIAS PASSÍVEIS DE REDUÇÃO E DIAGNÓSTICO DE GESTÃO DE DESPESAS EM PESSOAL.

PARTICIPANTE HABILITADO: INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, inscrita no CNPJ sob nº 35.328.913/0001-16, com sede a AVENIDA SPORT CLUBE DO RECIFE, Nº 252, BAIRRO MADALENA, RECIFE-PE.

PROPONENTE

| Empresa | Valor Total |
|---|----------------|
| INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA | R\$ 475.000,00 |

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista o resultado supra mencionado, e com base nos relatórios, ata e demais ditames emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Departamento Jurídico, homologo e adjudico a Empresa acima qualificada, para execução do objeto da presente licitação, conforme consta da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira, 26 de junho 2019.

EMERSON TOLEDO PIRES

PREFEITO MUNICIPAL





AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE DISPENSA Nº 018/2019

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL DE DISPENSA Nº 018/2019

RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Prefeitura, consubstanciado na ata de abertura e julgamento das propostas, e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação e adjudicação do procedimento licitatório modalidade Dispensa, aberto através do Edital de Dispensa nº 018/2019.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS DO BRASIL, PARANÁ E DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA.

PARTICIPANTE HABILITADO: N.F. GRANDE & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 79.034.153/0001-00, com sede a RUA MAURICIO MANCANO MAGO, nº 45, CENTRO, MARIALVA – PR.

PROPONENTE

| Empresa | Valor Total |
|------------------------|--------------|
| N.F. GRANDE & CIA LTDA | R\$ 4.714,00 |

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista o resultado supra mencionado, e com base nos relatórios, ata e demais ditames emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Departamento Jurídico, homologo e adjudico a Empresa acima qualificada, para execução do objeto da presente licitação, conforme consta da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira, 26 de junho 2019.

EMERSON TOLEDO PIRES
PREFEITO MUNICIPAL





AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº005/2019

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº005/2019

RESUMO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

*Cumpridas as formalidades legais, conforme parecer da Assessoria Jurídica desta Autarquia, consubstanciado na ata de abertura e julgamento das propostas, e expirado o prazo recursal, torna-se público a homologação e adjudicação do procedimento licitatório modalidade Pregão, aberto através do **Edital de Pregão Presencial – SRP nº005/2019**.*

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TONER PARA IMPRESSORAS, A FIM DE ATENDER OS DIVERSOS SETORES DESTA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

PARTICIPANTES CREDENCIADOS:

AZEVEDO E PORFIRIO LTDA, CNPJ 08.633.788/0001-85, com sede a Rua Olivier Ferreira de Freitas, nº954, Residencial Caleffi, São João do Ivaí, PR.

METODO OPC I INFORMATICA LTDA, CNPJ 05.195.985/0001-71, com sede Avenida Curitiba, nº321, Centro, São João do Ivaí – PR.

EUNICE DA SILVA GEREMIAS, CNPJ Nº29.851.742/0001-02, com sede a Avenida Getúlio Vargas, nº 739, Jandaia do Sul – PR.

ITEM / VALOR / EMPRESA VENCEDORA

| ITEM | DESCRIÇÃO | UND | QNT. | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL | Empresa Vencedora |
|------|---------------|-----|------|----------------|-------------|---------------------------------|
| 01 | TONNER D101 | UND | 35 | 85,00 | 2.975,00 | AZEVEDO E PORFIRIO LTDA. |
| 02 | TONNER D111 | UND | 25 | 100,00 | 2.500,00 | AZEVEDO E PORFIRIO LTDA |
| 03 | TONNER CE278A | UND | 35 | 70,00 | 2.450,00 | AZEVEDO E PORFIRIO LTDA |
| 04 | TONNER CF283A | UND | 35 | 67,00 | 2.345,00 | AZEVEDO E PORFIRIO LTDA |
| 05 | TONNER CF217 | UND | 50 | 180,00 | 9.000,00 | AZEVEDO E PORFIRIO |





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Lei Municipal 1554/2014
MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUARTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2019

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 1027 - 15 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

| | | | | | | |
|---------------------|--------------------------------------|-----|----|--------|------------------|---------------------------------------|
| 06 | TONNER MS310 | UND | 15 | 310,00 | 4.650,00 | LTDA AZEVEDO E PORFIRIO LTDA |
| 07 | CARTUCHO HP 950 PRETO | UND | 10 | 42,00 | 420,00 | AZEVEDO E PORFIRIO LTDA |
| 08 | CARTUCHO HP 951 CIANO | UND | 10 | 42,00 | 420,00 | AZEVEDO E PORFIRIO LTDA |
| 09 | CARTUCHO HP 951 AMARELO | UND | 10 | 42,00 | 420,00 | AZEVEDO E PORFIRIO LTDA |
| 10 | CARTUCHO HP 951 MAGENTO | UND | 10 | 42,00 | 420,00 | AZEVEDO E PORFIRIO LTDA |
| 11 | REFIL DE TINTA PRETA EPSON L575 | UND | 5 | 31,00 | 155,00 | AZEVEDO E PORFIRIO LTDA |
| 12 | REFIL DE TINTA CIANO EPSON L575 | UND | 5 | 31,00 | 155,00 | AZEVEDO E PORFIRIO LTDA |
| 13 | REFIL DE TINTA MAGENTA EPSON L575 | UND | 5 | 31,00 | 155,00 | AZEVEDO E PORFIRIO LTDA |
| 14 | REFIL DE TINTA AMARELO EPSON L575 | UND | 5 | 31,00 | 155,00 | AZEVEDO E PORFIRIO LTDA |
| 15 | TONNER BROTHER TN 2340 | UND | 25 | 59,00 | 1.475,00 | AZEVEDO E PORFIRIO LTDA |
| Valor Total: | | | | | 27.695,00 | |

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista o resultado supra mencionado, e com base nos relatórios, ata e demais ditames emitidos pela Comissão Permanente de Licitação e Departamento Jurídico, homologo e adjudico a Empresa **AZEVEDO E PORFIRIO LTDA**, acima qualificada, para execução do objeto da presente licitação, conforme consta da lei nº 8.666 de 21 de julho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis. Dê sua publicidade ao ato na forma da Lei.

Cambira, 25 de junho de 2019.

Ana Lucia de Oliveira
Presidente da Autarquia Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por Prefeitura Municipal de Cambira. A Prefeitura municipal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



PORTARIA Nº 038/2019

PORTARIA Nº 038/2019

DATA: 26/06/2019

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES DA
AUTARQUIA MUNICIPLA DE SAÚDE.**

**A DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE
SAÚDE DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES
LEGAIS,**

RESOLVE:

**Art. 1º - Conceder férias, pelo período de trinta (30) dias, a
servidora da Autarquia Municipal de Saúde, abaixo relacionada:**

| Nome | RG | Cargo | Período Concessão | Período Aquisitivo | Regime |
|-------------------------------|-------------|---------------------------------|----------------------------|-----------------------|-------------|
| Maria Apda Ribeiro Martins | 7.180.581-6 | Serviços Gerais I – Feminino | 17/06/2019 a 16/07/2019 | 2015/2016 | Estatutário |

**Art. 2º - Conceder férias, pelo período de vinte (20) dias, a
servidora da Autarquia Municipal de Saúde, abaixo relacionada:**

| Nome | RG | Cargo | Período Concessão | Período Aquisitivo | Regime |
|------------------------|-------------|-----------------------------------|----------------------------|-----------------------|-------------|
| Cleide Garcia de Paiva | 4.048.594-5 | Auxiliar Técnico de Enfermagem | 01/07/2019 a 20/07/2019 | 2018/2019 | Estatutário |

**Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário.**

Edifício da Autarquia Municipal de Saúde de Cambira, aos vinte e
seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezenove.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
DIRETORA PRESIDENTE DA AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE





PODER LEGISLATIVO
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 033/2019
ATO DA PRESIDÊNCIA Nº. 033/2019
DATA: 26.06.2019

O Presidente da Câmara Municipal de Cambira, Estado do Paraná, Senhor **Ederson dos Santos Moraes**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Resolução nº. 006/2006, de 24.10.2006, alterada pela Resolução nº. 001/20013 de 01.03.2013 001/2017 de 11/04/2017 e 001/2018 de 05/04/2018

RESOLVE:

Art. 1º. – Reajusta a tabela de vencimentos dos Servidores Públicos da Câmara Municipal e Inativos em 4% (quatro por cento), conforme Lei Municipal nº 1958 de 26/06/2019, passando a vigorar com os seguintes valores:

Anexo IV
Vencimentos dos Cargos de Provimento Efetivo

| Nível | Classe A | Classe B | Classe C | Classe D | Classe E | Classe F |
|-------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| QG-02 | 3.300,96 | 3.631,06 | 3.994,16 | 4.393,57 | 4.832,93 | 5.316,23 |
| QG-03 | 3.013,43 | 3.314,77 | 3.646,24 | 4.010,86 | 4.411,95 | 4.853,14 |
| QG-04 | 1.943,22 | 2.137,54 | 2.351,28 | 2.586,41 | 2.845,04 | 3.129,54 |
| QG-05 | 1.623,41 | 1.785,74 | 1.964,31 | 2.160,74 | 2.376,81 | 2.614,49 |
| QG-06 | 992,16 | 1.091,38 | 1.200,51 | 1.320,56 | 1.452,62 | 1.597,89 |

Anexo V
Funções Gratificadas

| Símbolo | Descrição | Valor |
|---------|--|--------|
| FG-01 | Tesouraria/Secretaria/Recursos Humanos | 798,69 |

Anexo VI
Vencimentos dos Cargos de Provimento em Comissão

| Símbolo | Valor |
|---------|---------|
| CC-01 | 2341,90 |
| CC-02 | 1680,23 |
| CC-03 | 1112,68 |

Parágrafo Único: Caso o valor da Tabela Anexo IV seja inferior ao salário mínimo nacional, este prevalecerá.

Art. 2º. – Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Ato em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários retroativos a 1º de janeiro de 2019.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambira, vinte seis dias do mês de junho de 2019.

EDERSON DOS SANTOS MORAES
PRESIDENTE

